



RESOLUÇÃO Nº 012/2025.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar - de 01/07/2024 a 13/12/2024 – FINAL; O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, em reunião Extraordinária realizada em data de 06 de março de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar prestação de prestação de contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar - de 01/07/24 a 13/12/2024 – Prestação de Contas Final.

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 06 de março de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 013/2025.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar - de 01/07/2024 a 13/12/2024 – FINAL;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, em reunião Extraordinária realizada em data de 06 de março de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar prestação de contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar- de 01/07/2024 a 13/12/2024 – Prestação de Contas Final.

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 06 de março de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 014/2025.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar - de 01/07/2024 a 13/12/2024 – FINAL;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, em reunião Extraordinária realizada em data de 06 de março de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar prestação de contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar- de 01/07/2024 a 13/12/2024 – Prestação de Contas Final.

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 06 de março de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 015/2025.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 2017 - de 01/07/2024 a 13/12/2024 – FINAL;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, em reunião Extraordinária realizada em data de 06 de março de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 2017, referente ao período de 01/07/2024 a 13/12/2024 –Prestação de Contas Final.

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 06 de março de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 016/2025.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- 2021, de 01/07/2024 a 13/12/2024 – FINAL;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, em reunião Extraordinária realizada em data de 06 de março de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 2021, referente ao período de 01/07/2024 a 13/12/2024 – Prestação de Contas Final.

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 06 de março de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA